



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 035/95

**Altera o Anexo da Deliberação nº 012/92 que cria
o Curso de Especialização em Língua Italiana.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto, com base no Processo nº 3086/92, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em Língua Italiana, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 012/92 e na presente Deliberação.

Art. 2º - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o ANEXO à presente Deliberação, e que substitui o ANEXO da Deliberação nº 012/92.

Art. 3º - Os efeitos da presente Deliberação retroagem a 01 de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de dezembro de 1995.

HÉSIO CORDEIRO
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 035/95)

ANEXO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ITALIANA

ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
Fonética e Fonologia	45	03
Morfossintaxe I	45	03
Morfossintaxe II	45	03
Expressão Oral e Escrita	45	03
História da Língua I	45	03
História da Língua II	45	03
Tradução I	45	03
Tradução II	45	03
TOTAL	360	24